



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF Baiano – *Campus* GUANAMBI
Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000 Fone: (77) 3493-2100

EDITAL Nº 13 DE 18 DE MAIO DE 2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

A Comissão Organizadora do Processo de Seleção para Concessão de Bolsas de Monitoria de Ensino para os cursos Técnicos Integrados e os Cursos Superiores de Graduação, constituída pela PORTARIA 47/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO de 4 de novembro de 2021, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.**

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

SELEÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO	
CURSO: Técnico Integrado ao Ensino Médio	
DISCIPLINA: Matemática 3º Ano	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
Adriely Costa Alves	DEFERIDA

SELEÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO	
CURSO: Técnico Integrado ao Ensino Médio	
DISCIPLINA: Física	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
Adriely Costa Alves	DEFERIDA
Lizandra Bezerra Pimentel	DEFERIDA

SELEÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO	
CURSO: Técnico Integrado ao Ensino Médio	
DISCIPLINA: Programação de Sistemas para Web I	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
Luis Fernando Lima Aguiar	DEFERIDA

SELEÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO	
CURSO: Técnico Integrado ao Ensino Médio	
DISCIPLINA: Inscrições sem Identificação de Vaga	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
Micaele da Silva Ribeiro	<p>INDEFERIDA</p> <p>A inscrição não atendeu aos requisitos impelidos pelo item 7 do Edital nº 31/2021</p> <p>“7.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados.</p> <p>a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida”.</p>
Fabiana Trindade Amorim	<p>INDEFERIDA</p> <p>A inscrição não atendeu aos requisitos impelidos pelo item 6 do Edital nº 31/2021</p> <p>“6.3 Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria</p> <p>a) os estudantes regularmente matriculados nos cursos que:</p> <p>I. Tenham sido aprovados no componente curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida.”</p> <p>A inscrição não atendeu aos requisitos impelidos pelo item 7 do Edital nº 31/2021</p> <p>“7.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados.</p> <p>a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida”.</p>

Guanambi, 23 de maio de 2022

Comissão responsável pelo Processo Seletivo
Portaria nº 47, de 04/11/2021

Original assinado